

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 2602056400100034301

**Reclamante/Consumidor(a):** ANA THALIA CAVALCANTE ALENCAR GUSTAVO, **CNPJ/CPF:** 611.467.533-90, **Endereço:** Travessa Antônio de Alencar - 1370-A - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-065, **Telefone:** (85) 99999-1138, **E-mail:** .

**Reclamado/Fornecedor:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57 , **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE – 60176-065. **E-mail:** [simone.oliveira@cagece.com.br](mailto:simone.oliveira@cagece.com.br). Tendo apresentado durante o ato a carta de preposição e ofício.

Ao(s) 16 de Março de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Ana Thalia Cavalcante Alencar Gustavo, e o(s) Fornecedor(es) Companhia de Água e Esgoto do Ceará, representado pelo(a) Sr(a). Simone da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob nº 925.363.013-20.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado Companhia de Água e Esgoto do Ceará, a Sra. Simone da Silva Oliveira, esta informa, como proposta, para efeito de negociação, reduzir a competência 01/2026 para o valor de R\$ 689,45, equivalente a 38 m<sup>3</sup>/água e 30 m<sup>3</sup>/esgoto, podendo ainda ser parcelado com entrada mínima de 5% (R\$35,00), e o restante em 5 vezes sem juros (R\$130,89) ou em até 48 vezes (R\$19,80), aproximadamente, já com juros inclusos de 1,8% ao mês. Caso queira também é possível incluir no parcelamento a fatura do mês 02/2026. Ficando o total aproximado de R\$ 775,13, sendo possível negociar com entrada mínima de 5% do valor = R\$ 38,75, ficando o restante em até 5x 147,27 sem juros ou em até 48x 22,10 com juros de 1.8% ao mês.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). ANA THALIA CAVALCANTE ALENCAR GUSTAVO, esta informa que não aceita a proposta de acordo apresentada pela preposta da reclamada e informa como contra proposta o pagamento da fatura do mês de janeiro/2026 pela metade do valor de 689,45 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com parcelamento em 5 vezes.

#### DO CONCILIADOR

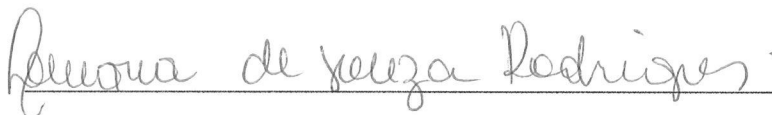
Ante o exposto, e após discutido o objeto da presente demanda durante o ato, as partes não formalizaram acordo. Contudo, diante da apresentação de contra proposta da reclamante, e da solicitação por meio de sua preposta, para remarcação da audiência, a fim de que seja realizada a análise da solicitação da consumidora.

Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 28 de abril de 2026 às 10h00, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas para audiência vindoura.

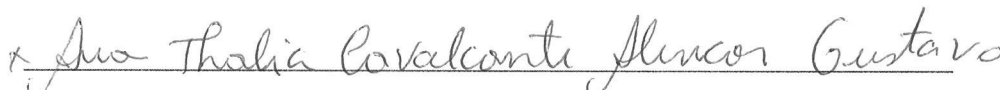
O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 16 de Março de 2026.



LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))



ANA THALIA CAVALCANTE ALENCAR GUSTAVO (Consumidor(a))

#### PRESENÇA VIRTUAL

SIMONE DA SILVA OLIVEIRA(Preposto(a))

Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Fornecedor)

The image shows a Zoom meeting interface. On the left, a woman with glasses and a headset smiles while holding up a document. On the right, another woman is visible, with a third person partially seen behind her. The chat window on the right contains the following text:

PROCESSO: 260205640010003... X

Temos como proposta, para efeito de negociação, reduzir a competência 01/2026 para o valor de R\$ 499,46, equivalente a 38 m<sup>2</sup> de área e 30 m<sup>2</sup> de garagem, podendo ainda ser parcelado com entrada mínima de 5% (R\$38,00), e o restante em 5 vezes sem juros (R\$ 130,89) ou em até 48 vezes (R\$ 19,20), aproximadamente, já com juros inclusos de 1,0% ao mês.

Simone 11:45

S Caso queira também é possível incluir no parcelamento a fatura do mês 02/2026. Ficando o total aproximado de R\$ 776,33, sendo possível negociar com entrada mínima de 5% do valor = R\$ 38,75, ficando o restante em até 5x 147,27 sem juros ou em até 48x 22,10 com juros de 1,0% ao mês.

Enviar uma mensagem

At the bottom of the Zoom window, the text "PROCESSO: 2602056400100034301" is visible on the left, and the name "Luziana de Souza Rodrigues" is shown below the right video feed.